

EDITAL DE LEILÃO 005/2021

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá , Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, situada na **Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife/PE**, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 027/2019 de 01 de julho de 2019, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETRONICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.vipleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (**JUCEPE**), Sr. **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**, Matrícula: **02/2009**, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 06/12/2021

Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES** **www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma agendada através dos telefones (11) 3777.8088 ou (11) 94173.9674 WhatsApp nos horários das 09:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

Período: Nos dias 02 e 03 de Dezembro, das 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Endereço: **PÁTIO DA VIP LEILÕES**

Local: VIP LEILÕES PAULISTA– Endereço: AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA, Bairro: PARATIBE, PAULISTA – PE

Local: VIP LEILÕES - IMBIRIBEIRA, Endereço: RUA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Bairro: IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

– CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Vip LEILÕES** (acessado através do site www.vipleiloes.com.br); , sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2021 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2021 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **06/01/2022 a 07/02/2022 (leilão do dia 06/12/2021)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o

arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como Conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente que apenas poderá circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU ou a VIP LEILÕES. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a VIP LEILÕES obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 09.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloadado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar,

algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **VIP LEILÕES**, www.vipleiloes.com.br e da **CTTU**., www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 18 de novembro de 2021.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

Rudival Gomes

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

LOTE	PLACA	UF	MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR	POSSUI RESTRIÇÃO?
1	PEC8777	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR065126	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SIM
2	S/1 EMPLAC		SHINERAY/XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	LXYXCBL04F0346332	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
3	S/1 EMPLAC		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL07E0521624	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
4	KFH9446	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRP244909	CONSERVADO	R\$ 800,00	SIM
5	KIT6701	PE	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHA	94J2XMJH66M003271	CONSERVADO	R\$ 300,00	SIM
6	PGK4555	PE	NISSAN/SENTRA 20S FLEX	2012/2013	PRETA	3N1AB6AD2DL607094	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	SIM
7	PGQ4571	PE	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2013/2013	PRETA	9BD198211D9027551	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SIM
8	KHT7655	PE	MERCEDES-BENZ/710	2004/2004	BRANCA	9BM6881564B376628	CONSERVADO	R\$ 12.000,00	SIM
9	OYP5203	PE	JINBEI/SHINERAY TRUCK	2013/2014	BRANCA	LSYFJD2D7EG249750	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	SIM
10	NXW0305	PE	HYUNDAI/I30 2.0	2010/2010	AZUL	KMHDC51EAAU257224	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	SIM
11	S/1 EMPLAC		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRATA	LXYXCBL03C0564449	CONSERVADO	R\$ 200,00	NAO
12	PEW4700	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR530299	CONSERVADO	R\$ 700,00	SIM
13	PCU4175	PE	HONDA/PCX 150	2017/2017	CINZA	9C2KF2200HR203855	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SIM
14	KKG9304	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007	PRETA	9C2KD03107R003595	CONSERVADO	R\$ 500,00	SIM
15	KIY4879	PE	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M051272	CONSERVADO	R\$ 500,00	SIM
16	PCG1041	PE	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2014/2015	BRANCA	9BGKS48L0FG284127	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	NAO
17	PEN8728	PE	HONDA/XRE 300	2010/2011	VERMELHA	9C2ND0910BR003587	CONSERVADO	R\$ 800,00	SIM
18	KLU8952	PE	FIAT/SIENA FIRE	2004/2004	VERDE	9BD17203743094864	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SIM
19	PDW2061	PE	HONDA/XRE 190	2016/2016	VERMELHA	9C2MD4100GR011314	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	NAO
20	KII3959	PE	MINI/ONE	2012/2013	MARROM	WMWSR310XDT294040	CONSERVADO	R\$ 12.000,00	SIM
21	KLR7713	PE	MERCEDES-BENZ/A 190	2001/2001	PRATA	9BMMF32E71A030410	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	SIM
22	PFQ0330	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR513418	CONSERVADO	R\$ 700,00	SIM
23	PEF8986	PE	KIA/PICANTO EX41.0MTFF	2011/2012	VERMELHA	KNABX514ACT133427	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	SIM
24	KKY4509	PE	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	PRETA	9362NKFWXAB009074	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	SIM
25	PGH5545	PE	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2013/2013	BRANCA	93YHSR6P5DJ617998	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	SIM
26	KJF5570	PE	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M313203	CONSERVADO	R\$ 500,00	NAO
27	PGN3401	PE	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	PRETA	9C2HC1420DR047515	CONSERVADO	R\$ 700,00	SIM
28	KKK9609	PE	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRATA	8AGSA1910AR124271	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	SIM
29	OTY8540	PE	CHEVROLET/AGILE LTZ	2013/2013	PRATA	8AGCN48X0DR222089	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	SIM
30	PDP2163	PE	YINXIANG/BRAVAX BX150	2014/2014	PRETA	LB415YC5XEC001810	CONSERVADO	R\$ 400,00	NAO
31	PGR8633	PE	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2014	BRANCA	93YBSR7RHEJ909903	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	SIM
32	NXU7000	PE	HYUNDAI/SANTA FE 3.5	2010/2011	PRATA	KMHS81GDBU604454	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	SIM
33	KIS3081	PE	KIA/SPORTAGE EX 2.0 G2	2008/2009	PRATA	KNAJE552397578812	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	SIM
34	PEX0723	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR311195	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
35	KIK1486	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	AZUL	9C2JC4120DR538184	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
36	PCQ6803	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR046102	CONSERVADO	R\$ 900,00	NAO
37	PEM7289	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR637708	CONSERVADO	R\$ 800,00	NAO

38	PEZ3953	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR494020	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
39	KIZ7981	PE	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2007	PRETA	935FCKFV87B521516	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	SIM
40	KKJ5398	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R778087	CONSERVADO	R\$ 600,00	NAO
41	PGJ4167	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR577985	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
42	KJH6581	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R033971	CONSERVADO	R\$ 600,00	NAO
43	PGP2717	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER014039	CONSERVADO	R\$ 900,00	NAO
44	KIJ4238	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	AMARELA	9C2KC1670DR472829	CONSERVADO	R\$ 900,00	NAO
45	KGZ8220	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R323461	CONSERVADO	R\$ 600,00	NAO
46	PFE8019	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR084686	CONSERVADO	R\$ 700,00	NAO
47	PGN8184	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER403488	CONSERVADO	R\$ 800,00	NAO
48	NXU7304	PE	HONDA/LEAD 110	2010/2010	BEGE	9C2JF2500AR111658	CONSERVADO	R\$ 400,00	NAO
49	KIZ5753	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R926693	CONSERVADO	R\$ 500,00	NAO
50	KLD9634	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHA	9C6KE121090011007	CONSERVADO	R\$ 600,00	NAO
51	PCG2882	PE	SHINERAY/XY 50 Q	2009/2010	AZUL	LXYXCBLOXA0212031	CONSERVADO	R\$ 400,00	NAO
52	S/1 EMPLAC		WUYANG/WY48Q-2	2012/2013	PRETA	LWYMCA209D6051040	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	NAO
53	KII5312	PE	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2009/2010	PRATA	9BD27803MA7217207	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	SIM
54	KMB6810	PE	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M250647	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	SIM
55	JKZ9759	PE	FIAT/MAREA SX	2001/2001	AZUL	9BD18521317046871	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	SIM
56	KLQ0766	PE	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR047314	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	SIM
57	KIS9829	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R066898	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	NAO
58	KHZ2815	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R031625	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	SIM
59	KGV6887	PE	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	1993/1993	AZUL	9BFZZZ33ZPP031762	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	SIM
60	KBC2424	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1994/1994	AMARELA	9BWZZZ30ZRT045691	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
61	KGH3377	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHA	9BD146000R5241612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
62	KHN3833	PE	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	PRETA	9BGXF80004C213158	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	SIM
63	KHF4H20	SP	RENAULT/SYMBOL EXPR 16	2009/2010	PRETA	8A1LBM225AL365449	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	SIM
64	PEI4640	PE	CHEVROLET/MERIVA MAXX	2011/2012	CINZA	9BGXH75X0CC175256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	NAO
65	JMT7406	PE	YAMAHA/XT 600 E	2002/2002	AZUL	9C64MW00020017161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	NAO
66	MOS6485	PB	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2009	BRANCA	9BGSA19909B216168	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	NAO
67	JEC8273	AL	CHEVROLET/MONZA SL/E	1987/1987	AZUL	9BGJK69YHHB047328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	NAO
68	KJV6229	PE	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	2004/2005	PRETA	9BGSN19X05B145109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
69	KHH4111	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	9C2MC35006R012172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	SIM
70	PEE5157	PE	NISSAN/SENTRA 20S FLEX	2010/2011	PRETA	3N1AB6AD4BL600628	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	SIM
71	KHH3960	PE	KIA/SOUL EX 1.6L	2009/2010	LARANJA	KNAJT811AA7093719	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	NAO
72	PEO6269	PE	HYUNDAI/AZERA 3.3 V6	2010/2011	PRETA	KMHFC41DBBA545013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	SIM
73	KLZ1103	PE	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	CINZA	9BD158018X4043931	SUCATA	R\$ 500,00	SIM

							APROVEITÁVEL		
74	KHZ5184	PE	NISSAN/LIVINA 16SL	2009/2010	BEGE	94DTAFL10AJ348485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	SIM
75	PCO7249	PE	VOLKSWAGEN/UP XTREME TSI MD	2019/2020	PRATA	9BWAH4120LT507784	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	NAO
76	KKB1025	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	9C6KE126090001015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
77	KKC0688	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR035770	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	NAO
78	PCX1701	PE	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	AZUL	951BXKBB5AB017188	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	NAO
79	KLC6454	SP	FIAT/DOBLO EX	2002/2002	VERDE	9BD11995821004391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
80	CZX3378	SP	CHEVROLET/ASTRA SEDAN	2002/2003	BRANCA	9BGTT69V03B139795	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	NAO
81	KMC1321	PE	FORD/RANGER XL 13D	2000/2001	PRATA	8AFER13D61J187457	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
82	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	AZUL	951BXKBB2AB010294	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	NAO
83	PDL0601	PE	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	VERMELHA	LXYCBL06B0515907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	NAO
84	KKC9075	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1K289M048730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	NAO
85	PCY7681	PE	CHARMING/BRAVAX BX50CC	2012/2013	PRETA	LTEXCBLB8D1003906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	NAO
86	KJT8056	PE	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080066964	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
87	KLZ9525	PE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070120285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	NAO
88	KLZ2183	PE	MERCEDES-BENZ/712 C	1998/1999	AZUL	9BM688255WB182533	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00	SIM
89	GXY6088	PE	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	AZUL	9BD17103232212803	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	SIM
90	CSF5842	PE	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	1999/2000	BRANCA	9BWZZ374YT119915	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	SIM
91	PCO0002	PE	VOLKSWAGEN/GOLF GTI AD	2015/2015	BRANCA	3VWHE6AU3FM078350	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00	SIM
92	KLW1407	PE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	CINZA	9BWZZ373YT021578	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	SIM
93	KJF6120	PE	CITROËN/C4 16GLX5P F	2009/2010	PRATA	8BCLCN6BYAG528356	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	SIM
94	HUM1313	CE	MERCEDES-BENZ/300 CE	1990/1990	PRETA	WDB1260241A549809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 5.000,00	SIM
95	S/1 EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	951BXKBB7AB022702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	NAO
96	KGL5087	PE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	PRATA	9BD15804AB6465600	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	SIM
97	NXV2441	PE	HAFEI/TOWNER PICKUP UD	2010/2011	BRANCA	LKHPC2CG9BAL80060	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	NAO

							COM MOTOR INSERVIVEL		
98	KKL9335	PE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	PRATA	9BD15804AA6331159	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	SIM
99	KKW1541	PE	TOYOTA/PASEO	1993/1994	PRETA	JTA63EL44P0169189	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00	SIM
100	KLL5040	PE	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2007/2008	CINZA	93YLSR0RH8J955882	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	SIM
101	KLU7239	PE	HONDA/CIVIC LX	1998/1998	VERMELHA	93HEJ6640WZ207083	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	NAO
102	KLY4590	PE	SUZUKI/BALENO GLX	1997/1998	BRANCA	JSAEGC31SV5140248	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	NAO
103	KHP8948	PE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	9BWCA05YX3T018197	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	NAO
104	KFQ2348	PE	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1995	PRATA	9BWZZZ377ST114443	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	NAO
105	KLR8755	PE	FORD/FOCUS 2.0L FC	2002/2002	PRETA	8AFCZZFFC2J259298	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	SIM
106	KIK4115	PE	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1998/1998	VERMELHA	9BWZZZ374WT060498	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	NAO
107	PFM2217	PE	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	LARANJA	LXYJCKL01C0501985	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	SIM
108	KGD4890	PE	VOLKSWAGEN/PARATI CLI 1.8	1996/1996	VERMELHA	9BWZZZ379TT165658	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	NAO
109	DTB0664	PE	RENAULT/MASTER 8M3 25DCI	2006/2006	BRANCA	93YADCUD56J705191	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	SIM
110	PEF5929	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062423	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	NAO
111	NYM2387	BA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2011	BRANCA	9BWAA05U0BP140384	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	NAO
112	NMC1661	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	9C2KC1620AR003960	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	NAO
113	KLX2544	PE	VOLKSWAGEN/GOL 1.6	2000/2000	BRANCA	9BWZZZ373YT126586	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	NAO
114	KHC0958	PE	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD22315572011026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	SIM

							COM MOTOR INSERVIVEL		
115	KJH3164	PE	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	PRATA	9BWZZZ377VT232013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	NAO
116	PFZ2220	PE	HONDA/CBR 250R	2012/2012	PRETA	MLHMC4193C5103012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	NAO
117	KJN3273	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M033160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	NAO
118	KGG4469	PE	AUDI/A3 SPB 2.0T FSI	2010/2010	PRETA	WAUHF28P4AA144237	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00	SIM

Recife/PE, 18 de novembro de 2021.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

Rudival Gomes

Leiloeiro Público Oficial